



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 1ª REGIÃO MILITAR
(COMISSÃO DE OBRAS BRIGADEIRO JOSÉ FERNANDES PINTO ALPOIM)

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o Art. 5º da IN nº 67-SEGES/ME, de 7 JUL 21, os processos de dispensa eletrônica elaborado com base nos incisos I e II do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, deverá conter o documento de formalização de demanda, como segue:

Art. 5º O procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE	
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Comissão Regional de Obras 1ª RM / Seção de Almoxarifado	
Responsável pela demanda: 2º Ten Victor Barbosa Gomes Pinto	
E-mail: almox.cro1@gmail.com	Telefone: (21) 2519 - 5758
Fonte de Recursos: Departamento de engenharia e construção (DEC)	Data: 14 de outubro de 2024

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE	
Nome: 2º Ten Victor Barbosa Gomes Pinto	
Cargo: Chefe do Almoxarifado	Lotação: CRO / 1
E-mail: almox.cro1@gmail.com	Telefone: (21) 2519.5758
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.	
Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2024	
_____ Victor Barbosa Gomes Pinto – 2º Ten Chefe do almoxarifado	

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA				
Nome: Aquisição de materiais de consumo				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor estimado
1	ALVEJANTE 5L - CORDEX	Unidade	30	R\$ 11,60
2	DESODORIZADOR AMBIENTAL	Unidade	10	R\$ 19,37
3	COPO 200ML BRANCO CX C/2500 (25X100) - COPOMAS	Unidade	7	R\$ 208,44
4	CARTUCHO TINTA HP 728 PRETO FOSCO 300 ML	Unidade	1	R\$ 1.610,00
5	CARTUCHO TINTA HP 728 CIANO 300 ML	Unidade	1	R\$ 1.450,00
6	CARTUCHO TINTA HP 728 AMARELO 300 ML	Unidade	1	R\$ 1.450,00
7	CARTUCHO TINTA HP 728 MAGENTA 300 ML	Unidade	1	R\$ 1.490,00
8	HD EXTERNO PORTÁTIL 5TB USB 3.0	Unidade	2	R\$ 1.270,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 10.540,78
MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA				
A Comissão Regional de Obras da 1ª RM, dentre outras atribuições primordiais, é responsável por atender às demandas estabelecidas em obras nas áreas da 1ª Região Militar, que por sua finalidade precípua, consolida todas as necessidades oriundas dos diversos Escalões/Seções desta Região. Para que seja possível manter a qualidade e que não haja solução de continuidade dos procedimentos desenvolvidos, faz-se necessário a aquisição de material de consumo visando atender a demanda da CRO/1.				

ENCAMINHAMENTO E PARECER
Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante. Em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 13 AGO 21, encaminha-se a autoridade competente da Área Administrativa, que deverá: I. decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação; II. indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e III. instituir a Equipe de Planejamento da Contratação Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2024 _____ Victor Barbosa Gomes Pinto – 2º Ten Chefe do Almoxarifado

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA	
IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO	
Nome: Lucas da Silva de Lima - Cap	
Cargo: Fiscal Administrativo	Lotação: CRO/1
E-mail: silva.lucaslima@eb.mil.br	Telefone: (21) 2529-5758
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2024 _____ Lucas da Silva de Lima - Cap Fiscal Administrativo	

PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE
O presente planejamento está de acordo com as necessidades do órgão. Dá-se continuidade a fase Planejamento da Contratação. Equipe de Planejamento da Contratação: <i>Integrante Victor Barbosa Gomes Pinto – 2º Ten</i> <i>Integrante Administrativo Lucas da Silva de Lima - Cap</i> Conforme Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 13 AGO 21, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2024 _____ Andre Cruz Teixeira - Cel Chefe da Comissão Regional de Obras da 1ª RM